

# UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E A VIABILIDADE DO ECOTURISMO: UMA PROPOSTA DE GESTÃO PARA PARQUES

Josillete Cursino Redig<sup>1</sup>  
Christian Nunes da Silva<sup>2</sup>  
*Universidade Federal do Pará/ UFPa*

## INTRODUÇÃO

O ecoturismo<sup>3</sup> é um ramo do turismo que, ultimamente, vem se tornando uma atividade de lazer bastante apreciada por proporcionar aos seus praticantes o contato direto com a natureza. Atualmente, as pessoas estão procurando espaços onde possam desfrutar os bens naturais, buscando, assim, maior aproximação com o meio ambiente natural. Nesse sentido, o Brasil, um país com vasta biodiversidade, tem grande significância, pois o potencial natural existente em seu território favorece as atividades voltadas ao ecoturismo.

Nos últimos anos, o governo brasileiro tem dispensado maior atenção à atividade turística e por meio da criação de políticas públicas, observa-se relevante apoio à infraestrutura dos locais visitados pelos turistas, investimento na capacitação de profissionais da área, sinalização turística das cidades etc. Simultaneamente a essas iniciativas, o Governo desenvolve mecanismos para o uso adequado e proteção às áreas naturais. A criação de várias Unidades de Conservação (UC), no território brasileiro, como áreas de proteção ambiental, reservas extrativistas, reservas ecológicas, florestas nacionais etc., constitui uma das alternativas para preservação do meio natural.

A primeira iniciativa de UC a criação do Parque Yellowstone, em 1872, nos EUA. A partir de então este conceito expandiu-se para muitos países, em subcategorias utilizadas não só pelas Academias, mas também pelos Governos (FRANCO, 2001) na administração de suas áreas naturais. Dentre as UC, encontram-se os Parques como alternativa para se trabalhar o ecoturismo, cujas potencialidades, se trabalhadas de forma sustentável, buscando, junto com a capacidade de carga, melhor aproveitamento do espaço natural conforme seu potencial ecológico e econômico, minimizarão ao máximo os impactos ambientais. Assim, o espaço será utilizado para fins recreativos e para o turismo ecológico de forma planejada.

Nesse sentido, o conceito de sustentabilidade que permeia a utilização de atividades de ecoturismo é compreendido conforme Alegretti (1994a; 1994b) visualiza. Para a autora, a sustentabilidade seria o nível de utilização de recursos naturais, uma vez que estes permitem a manutenção de atividades indefinidamente, sem degradar o estoque de capital, incluindo o estoque de capital natural, ou seja, o conjunto dos recursos biológicos em sua diversidade. Entretanto, apesar dos ditos “usos racionais” que se percebe é que a natureza ainda encontra-se desprotegida.

## AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E O SNUC

A criação de UC tem por fim a preservação de paisagens naturais, segundo seu valor cênico e a possibilidade de seu uso pelas atuais e futuras gerações. Para a implantação de uma UC, consideram-se as possíveis políticas públicas em torno do *desenvolvimento sustentável*, conceito aqui analisado, segundo o Relatório de Brundtland (CMMAD, 1987), como o “desenvolvimento que satisfaz as necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades”. Assim sendo, Unidade de Conservação é a nomenclatura adotada para as áreas sujeitas ao uso ou à ocupação espacial, normalmente protegendo ecossistemas únicos e recursos ambientais de valor cênico e paisagístico (IBAMA, 2000a; 2000b).

As UC são criadas conforme modelos internacionais, por meio de leis especiais. Assim, este é um termo de amplitude geral utilizado para identificar quaisquer áreas de conservação ambiental. Basicamente, na concepção do Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais e Renováveis (IBAMA), essas unidades são espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, são legalmente instituídos pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, aos quais se aplicam garantias adequadas de proteção.

Dentre os organismos que estudam e “protegem” as UC pode-se citar os governamentais, como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o IBAMA, o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), e os não governamentais, como o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), o Greenpeace, o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS)<sup>4</sup>, dentre outros. Os organismos que financiam essas Unidades também são organizações governamentais (IBAMA, Agência para o Desenvolvimento da Amazônia (ADA), Programa Piloto para Proteção de Florestas (PPG7), Banco Mundial etc.). Porém, apesar de todo esse amparo, nota-se a falta de apoio técnico em grande parte das Unidades implantadas no Brasil e em alguns países próximos, como o Peru (DOUROJEANNI; PÁDUA, 2001).

No Brasil, ainda são poucos os organismos governamentais legais que dão apoio jurídico e político às UC, assim como são reduzidos os investimentos para o seu funcionamento. Dentre os organismos que as apoiam, destaca-se, em nível federal, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA/MMA), o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT/IBAMA); em nível estadual, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) (no Pará); e municipal, as secretarias municipais de meio ambiente. Em 2007 foi aprovada a medida provisória (MP n. 366) que criou o ICMBio, autarquia federal responsável pela execução de ações de políticas nacionais referentes às UC.

Apesar de existirem órgãos responsáveis por sua fiscalização, a criação de uma UC é definida somente após consulta com a população que será atingida pela Unidade a ser criada e após estudo prévio que demonstre seus riscos e

potencialidades. Após a realização das consultas públicas com as partes interessadas, definem-se critérios para a gestão compartilhada da UC entre as associações de moradores locais ou da redondeza, sindicatos ou outras Organizações Não Governamentais (ONG). Desse modo, agregam-se diversos parceiros à gestão, definindo objetivos claros para a relação da população residente com o meio ambiente, assegurando, assim, seus direitos. Além disso, todas as regras são explícitas para aplicação de atividades e o estabelecimento de empreendimentos conforme o grau de impactos que poderão ser gerados.

Dentre os vários mecanismos a serem considerados para que as UC sejam implantadas e gerenciadas, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) foi a forma legal encontrada para melhor gerir os espaços naturais. A partir da criação deste Sistema, cada categoria de UC consegue se orientar de acordo com as suas especificidades.

As UC, por serem áreas protegidas por lei no Brasil, possuem grande importância no que diz respeito ao ordenamento territorial dos espaços naturais, pois a idéia de unidade de conservação da natureza está ligada à necessidade de criação de áreas a serem protegidas de devastação ocasionada por um processo de desenvolvimento não sustentado e que representem valor para a sociedade como um todo e para as comunidades locais. Conforme mencionou-se, o principal objetivo de criação das UC é o desenvolvimento sustentável, pois esses espaços especiais são criados com o intuito de que amostras consideráveis da natureza sejam conservadas.

No Brasil, existem dois tipos principais de UC: de proteção integral e de conservação de uso sustentável.

### **Unidades de proteção integral**

São UC cujo objetivo é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em lei (SILVA, 2004). Subdividem-se em:

a) *estação ecológica*: tipo de UC que não precisa ser necessariamente uma grande área. Deve ter, no mínimo, 90% de sua área destinada à proteção total da biota. Nesta Unidade não é permitida a visitação pública, sendo as pesquisas científicas e as práticas educativas permitidas sob autorização especial;

b) *reserva biológica*: criadas em áreas protegidas da interferência humana, destinadas à preservação de ecossistemas naturais significativos e frágeis. São similares às estações ecológicas, porém criadas em outro momento;

c) *parques nacionais, estaduais ou municipais*: são grandes áreas que apresentam características naturais únicas, gerenciadas conforme a elaboração de regras rigorosas para o seu uso. Estas Unidades possibilitam a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades educacionais, de interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico;

d) *monumento natural*: pode abranger pequenas áreas e serve para proteger sítios de singular beleza, raridades biológicas ou paisagens de grande impacto cênico. A visitação é permitida sob condições restritas;

e) *refúgio da vida silvestre*: área criada para assegurar as condições para a reprodução e o abrigo de espécies da fauna e da flora. Nestes espaços é permitida a visitação pública, mediante condições específicas.

### Unidades de uso sustentável

Essas unidades induzem todos os modelos de UC que permitem a convivência equilibrada entre homem e natureza, visando à sustentabilidade do uso dos recursos naturais da área, sem degradá-la e sem a necessidade de expulsão das famílias tradicionais que vivem no seu interior. Estão entre as formas mais aceitas pela sociedade, por considerarem, em sua elaboração, o uso sustentável dos recursos naturais. São estudadas por diversos autores, como Gonçalves (2001), Dourojeanni e Pádua (2001), Silva (2004) e Diegues (1993), os quais mencionam os seguintes tipos de Unidades:

a) *Áreas de Proteção Ambiental* (APA): categorias consideradas bastante genéricas são criadas para proteger populações humanas residentes, conservar e melhorar as condições ecológicas da região. Dentro de seus limites, o exercício de propriedade é controlado, sendo proibida uma série de atividades, como implantação de indústrias, terraplanagem, abertura de estradas, uso de agrotóxicos etc. São áreas destinadas à proteção de mananciais, fixação de encostas e dunas, dedives acentuados, margens de rios, lagos etc., e consideradas de preservação permanente por força do código florestal e de outras leis;

b) *Áreas de Relevante Interesse Ecológico* (ARIE): constituídas por terras públicas ou privadas, em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias abrigando exemplares raros da biota regional. Têm como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza;

c) *Florestas Nacionais* (FLONA): grandes áreas com potencial para a produção de madeira, captação de água, desenvolvimento da fauna silvestre etc. São de uso múltiplo e abertas à visitação. Quando criadas pelo estado ou município, são denominadas, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal;

d) *Reserva Extrativista* (RESEX): áreas naturais ocupadas por populações extrativistas que tiram da biota nativa a fonte de sua subsistência. Nas RESEX é permitida a atividade econômica sustentável e de acordo com um plano de manejo. Sua utilização é direcionada ao extrativismo não-predatório. Ou seja, são espaços territoriais protegidos pelo poder público, destinados à exploração auto-sustentável e à conservação dos recursos naturais renováveis por populações com tradição no uso de recursos extrativos, reguladas por contrato de concessão real de uso, mediante plano de utilização aprovado pelo órgão responsável e pela política ambiental do país (IBAMA, 2000a, 2002);

e) *Reserva de Fauna*: área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para

estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos;

f) *Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)*: área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às modificações naturais, protegendo e mantendo a biodiversidade;

g) *Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)*: tipo de UC situada em área privada, gravada com perpetuidade. A sua criação consta da elaboração de um termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, entre o proponente da criação e a União, que verificará a existência de interesse público. Esse tipo de Unidade tem como objetivo principal a conservação da diversidade biológica, juntamente com a pesquisa científica e a visitação turística.

O SNUC diferencia as RESEX das RDS pelo fato de as RESEX serem habitadas por populações extrativistas e as RDS, por populações tradicionais. Contudo, essa diferença se torna um problema, pois as populações tradicionais são também consideradas extrativistas, pois retiram da natureza os objetos e os alimentos necessários à sua subsistência. Além disso, as populações extrativistas também têm no uso tradicional com os recursos a forma de reprodução social principal.

## A QUESTÃO DO ECOTURISMO

Desde o final do século XX e início do século XXI o ecoturismo passou a representar um fenômeno expressivo no contexto mundial (SEABRA, 2003). A preocupação da humanidade cresceu muito em relação à natureza, à preservação e à conservação dos recursos naturais existentes no mundo. Esse fato deve-se à importância e à riqueza que esses recursos têm a oferecer para a sociedade, principalmente para a capitalista, e também à possibilidade de uma “crise ecológica”.

Atualmente, os atores sociais envolvidos nesse processo estão percebendo que a sobrevivência na Terra sem os ambientes naturais poderá ser um “caos” para a humanidade, por isso tal preocupação. Nesse sentido, observando o rumo que a questão ambiental vem tomando, o momento é de conscientização da população como um todo, com enfoque à preocupação e à responsabilidade que cada indivíduo deve ter com a natureza. Na verdade, sabe-se que essa “preocupação”, por um lado, visa à preservação, mas, por outro, enfoca aspecto econômico, que ainda tem um peso maior, ou seja, o valor econômico que a natureza pode oferecer continua sendo a grande questão, reflexo disso é a criação de ISO, Selos Verdes e outras certificações que atribuem conotação “natural” ou “sustentável” a determinado produto

O ecoturismo está intimamente ligado ao turismo, sendo o primeiro um segmento do segundo, que, muitas vezes, é chamado de turismo ecológico. Nos últimos anos o turismo cresceu significativamente em importância tanto em termos econômicos quanto sociais. No que se refere aos serviços prestados, este

foi o setor da economia mundial que mais se expandiu nos países mais industrializados (THEOBALD, 2001). Considerando também a *indústria do turismo*<sup>5</sup>, é o setor que emprega o maior número de pessoas em todo o mundo, com mais de 255 milhões de empregos, ou quase 11% de todos os assalariados. É o setor que mais contribui mundialmente para a atividade econômica em geral, com mais de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, representando investimentos de capital superiores a US\$766 bilhões em novas instalações e equipamentos. Além disso, contribui anualmente<sup>6</sup> com mais de US\$650 bilhões em imposto direto, indireto e de pessoas físicas (THEOBALD, 2001).

O ecoturismo é uma das atividades do turismo que vem se expandindo e tomando conta do mercado internacional, nacional e regional. Observa-se que as pessoas estão se cansando do turismo de massa (SILVA, 2004) e procurando outras formas de lazer, principalmente as ligadas à natureza. Uma das explicações para isso é a vida estressante nas cidades, uma realidade que tem impulsionado a busca por qualidade de vida em ambientes propícios ao relaxamento, à descontração e à interação com a natureza. Por esse motivo, as organizações para a conservação do meio ambiente reconhecem a enorme relevância do turismo e estão cientes da importância dos inúmeros danos que um turismo mal administrado e sem controle pode provocar ao patrimônio natural e cultural do planeta.

Os Estados Unidos e o Canadá são exemplos de países desenvolvidos que investem grandes valores monetários em atividades turísticas. Além desses, o Uruguai, apesar de ter uma área territorial muito menor do que o Brasil, também possui investimentos significativos neste setor. Dentre os países subdesenvolvidos que possuem recursos naturais atrativos ao turismo, destaca-se o México, a Quênia, a Tunísia e o Marrocos. No Brasil, algumas cidades, como Fortaleza, Rio de Janeiro e Curitiba, se destacam em investimentos no referido setor. Na Amazônia, os investimentos públicos e privados ao turismo somente começaram a ter maior repercussão nos últimos anos, seguindo a tendência mundial.

O Brasil pode ser considerado um país privilegiado, pois possui muitas áreas para o desenvolvimento do ecoturismo. Ultimamente, o Governo tem dispensado grande atenção a esse fato e procurado alternativas de proteção às áreas naturais, como a criação das UC. Trabalhar com as UC está sendo um novo desafio aos órgãos que têm interesses nessas áreas. A questão principal é procurar mecanismos para serem viabilizados e estratégias de como melhor utilizar essas áreas, e o turismo não deixa de ser um desses instrumentos, pois o ecoturismo é uma estratégia por meio da qual se pode desenvolver atividades sustentáveis. Mas, para aliar o ecoturismo à conservação dos recursos naturais, deve-se elaborar um planejamento adequado e um *manejo sustentável*, a fim de garantir o desenvolvimento sustentável local sem prejudicar o meio natural e as comunidades residentes ao redor da região trabalhada.

## A GESTÃO DE PARQUES E O ECOTURISMO

Atualmente, fala-se muito em gestão de ecossistemas das áreas protegidas e no que diz respeito à gestão de parques, nota-se uma preocupação em buscar novos conhecimentos sobre o assunto. A discussão que se trava hoje é com relação à filosofia de uma gestão segundo a qual, conforme Grumbine (apud FENNEL, 2002), para salvaguardar de modo efetivo o meio ambiente, é preciso que se entenda identicamente o relacionamento e os processos existentes nas áreas protegidas, isto é, para alcançar a sustentabilidade nessas áreas, é necessário entender as relações existentes nos ecossistemas naturais e entre estes e a sociedade.

Francis (apud FENNEL, 2002) sugere que o homem precisa se entender como um ser integrante do ecossistema, pois se relaciona entre si em uma variedade de escalas espaciais e temporais. Essa filosofia sofreu influência da crise da biodiversidade, do surgimento de novas teorias ecológicas (CASTELLS, 2001) e também das insatisfações provenientes das medidas de regulamentação do Governo, a exemplo das diversas leis que, apesar de existirem na Constituição brasileira, não são aplicadas na prática.

Com base nesse novo pensamento, Fennel (2002) afirma que a teoria dos sistemas biológicos e sociais tornou-se a base da gestão dos ecossistemas, tendo dado que a sustentabilidade ecológica só poderia ser obtida por meio de mudanças sociais substanciais. Portanto, o que de fato precisa-se perceber é que o homem faz parte do ecossistema e que todos os seres estão intrinsecamente relacionados uns aos outros. Às vezes "olha-se" as outras espécies como subordinadas ao homem, conduzindo-se que são meramente fornecedoras de recursos, mas esses organismos são tão importantes dentro de um complexo sistema planetário quanto os seres humanos.

A ocupação espacial do Brasil, ao longo da história, vem sendo trabalhada conforme os interesses políticos e econômicos de cada época. Atualmente, uma das estratégias adotadas para melhor ocupar o espaço do território nacional, regional e municipal é o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE). O ZEE é uma forma de ocupação, mas também de "exploração"; é um tipo de zoneamento por meio do qual se procura conhecer a região e verificar o que ela tem a oferecer. É uma forma apenas de fornecer subsídios para o crescimento econômico, e não visa à sustentabilidade.

Como forma de ocupação do espaço para geração de renda em mecanismos como o ZEE, o turismo surge de forma viável e como possibilidade de ordenamento consorciado à preservação ambiental, desde que esta atividade, dita "de massa", aparentemente insustentável, leve em consideração a capacidade de suporte do espaço utilizado. É dessa maneira que a questão do turismo está sendo bastante discutida, principalmente por se tratar de uma atividade econômica que tem gerado riquezas para alguns países.

No Brasil, um país com muitas áreas verdes e grande diversidade de ecossistemas, o ecoturismo é o segmento do turismo que possui maior probabilidade de sucesso em seus espaços naturais. Mas, essa atividade precisa

de planejamento adequado, além de plano de manejo condizente com a realidade de cada região.

No turismo realizado nos espaços naturais, a estrutura é predeterminada pela posição ocupada no espaço pelos atrativos turísticos, ou seja, onde estão dispostos os potenciais naturais que singularizam a região: montanhas, praias, florestas, desertos. Com base nesses atrativos procura-se traçar a forma de ocupação do espaço. Na realidade, por meio de planejamento lógico, em que se considerem as estruturas a serem implantadas no espaço, será possível verificar se sua capacidade de suporte concebe ou não o volume esperado de visitantes. Desse modo, cada espaço merece uma forma de tratamento, seja este natural ou rural, urbano ou artificial. Segundo Boullón (2002, p. 23),

[...] a melhor forma de determinarmos um espaço turístico é recorrermos ao método empírico, por meio do qual podemos observar a distribuição territorial dos atrativos turísticos e do empreendimento, a fim de detectarmos os agrupamentos e as concentrações que saltam à vista.

Portanto, para trabalhar o planejamento de ocupação do território natural é necessário identificar onde estão localizados os pontos atrativos naturais principais e os aspectos paisagísticos do território, ou seja, onde estão dispostos os elementos da natureza que mais chamam a atenção dos turistas. Para isso, primeiramente seria desenvolvido um plano de Zoneamento Turístico, isto é, o zoneamento da área conforme a disposição de seus atrativos, com o objetivo de verificar qual a capacidade de atuação em cada zona, seja de uso intensivo, extensivo, especial etc.

Nesse cenário, o ecoturismo não deixa de ser uma estratégia de trabalho sobre a questão da territorialidade e do arranjo espacial, até porque é uma forma de ocupação que não requer necessariamente, a destruição do espaço natural, ao contrário, procura aproveitar esses espaços, usufruindo, da melhor maneira possível, de seus atrativos naturais. O planejamento, nesse caso, surge como proposta de ação para que sejam desenvolvidas atividades sustentáveis ligadas ao ecoturismo.

Para ser trabalhado o ecoturismo requer um planejamento cuidadoso tanto físico como gerencial, além de diretrizes e regulamentos rígidos. Assim, para que seus objetivos sejam alcançados se faz necessário a união de diversos setores como governo, empresas privadas, comunidades locais e as ONG, cada um dos quais devem desempenhar seu papel dentro desse grande sistema.

Para Hall (2001), o planejamento é um tipo de tomada de decisões e de elaboração de políticas. O autor, com o conjunto de decisões interdependentes ou sistematicamente relacionadas e não com decisões individuais. Planejar é, portanto, apenas uma parte de um processo global de planejamento-decisão-ação. De acordo com essa afirmação, a finalidade do planejamento, segundo Boullón (2002), é o ordenamento das ações do homem sobre o território onde



ele se ocupa em resolver harmonicamente qualquer tipo de construção, bem como em antecipar o efeito da exploração dos recursos naturais.

A falta de planejamento na atividade turística reflete-se na carência de infraestruturas, como alojamentos, trilhas, transportes, atividades de recreação etc., que impossibilitam e/ou não atraem a visita de turistas. No Brasil, a maioria das trilhas utilizadas como acesso a alguns lugares são mal projetadas ou manejadas, o acesso aos principais pontos turísticos naturais são dificultados pela mata fechada ou terrenos íngremes e perigosos, além disso, há falta de guias adequados e capacitados para apresentar as “atrações naturais” aos turistas (SILVA, 2007).

Segundo Boo (1995), é possível construir um modelo em que os problemas dos Parques sejam amenizados, por meio de integração de instituições responsáveis pelo Parque e de planejamento anterior à exploração da atividade turística e da participação popular. A autora formula três fases no planejamento de áreas protegidas: a fase da avaliação da situação atual e do potencial turístico; a fase da criação do plano de manejo, a partir da definição do tipo e nível de turismo desejado; e a fase em que o plano deve ser redigido, e colocado em prática. Na verdade, na maioria das vezes, os Parques que estão em processo de desenvolvimento ainda não passaram por essas etapas. Além das observações anteriores, deve-se considerar, no planejamento, a participação dos que habitam o arredor do Parque, e não se restringir as participações apenas em oficinas de planejamento.

Dependendo do tipo de UC, as organizações sociais locais devem ser as principais beneficiadas com as atividades de ecoturismo. Por se tratar de organizações que têm interagido durante muito tempo com o espaço, não podem ser tiradas repentinamente ou de forma violenta de sua principal fonte de subsistência. Essa recomendação evidencia que os aspectos a serem considerados reportam-se à aliança entre o uso sustentável dos recursos naturais e a qualidade de vida da população, o que recai na sua adequação econômica. Mas, para o sustento dessa população, deve-se considerar a necessidade de utilização das mercadorias exteriores às UC, ou seja, o capital e o consumo de bens e serviços não produzidos nas unidades. Dessa forma, as populações são sustentáveis até certo ponto, pois não produzem bens que requeiram tecnologia apropriada, como a fabricação de remédios ou outros bens.

Os Parques, sendo modelos de UC de proteção integral, não permitem a presença de moradores no local, a não ser para prática do turismo, recreação, pesquisa etc. Mas, apesar de a legislação considerá-los de proteção integral, existem parques nacionais, estaduais ou mesmo municipais habitados pela população. Em vista desse fato, é importante considerar, na fase de planejamento, a participação de pessoas que habitam essas áreas antes de sua criação jurídica como UC, independentemente de categoria.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme mencionado, os Parques fazem parte de uma das categorias de UC existentes no Brasil. Segundo o SNUC, os Parques brasileiros têm como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. Além dessas, essas áreas também são utilizadas para proteger os sítios históricos e arqueológicos, a fauna, a flora etc. São Unidades que possuem relação direta com o turismo no que se refere à visitação, pois a maioria dos parques possui atrativos naturais para o ecoturismo.

No Brasil, percebe-se uma afinidade considerável entre os Parques e o ecoturismo, havendo possibilidade de que esta atividade seja desenvolvida no interior dos Parques e de ser trabalhada, inclusive, a questão da sustentabilidade. Para isso, há necessidade de gerenciamento com enfoque à questão da educação ambiental, a fim de preparar a área com infraestrutura adequada, aproveitando suas potencialidades naturais para transformá-la em atrativo turístico. Um mecanismo a ser utilizado em relação aos Parques é o plano de manejo, levando-se em consideração, também, a preservação sócio-econômica e cultural de populações atingidas no entorno dos mesmos, por meio da criação de atividades relacionadas à sustentabilidade tanto da sociedade, quanto do meio ambiente.

O plano de manejo é uma estratégia de gerenciamento muito importante para garantir a sustentabilidade sócioambiental em determinada região, de maneira que seus recursos naturais sejam aproveitados da melhor forma possível, dependendo do grau de impacto de cada atividade. Para isso, o Governo precisa fazer a sua parte, apoiando e incentivando esse gerenciamento por meio de investimento em infraestrutura básica (transporte, energia etc.).

Para que a gestão em Parques vinculada ao ecoturismo seja sustentável é necessária a realização de um planejamento sustentável da área que será utilizada, tendo como objetivo a preservação do meio ambiente e a conservação da cultura dos povos tradicionais, por meio de um turismo responsável e sustentável. Porém, se faz necessário lembrar que a criação de UC e a atividade do turismo não são a solução para os problemas da sociedade exterior às áreas visitadas e nem das populações tradicionais atingidas, mas sim formas de alcançar a sustentabilidade dessas populações que, aliadas a outros mecanismos, lhes darão condições de sobreviverem resguardando suas culturas.

## NOTAS

---

<sup>1</sup> Bacharel em Turismo (UFPA), Especialista em Gerenciamento Ambiental (NUMA/UFPA). E-mail: jcredig@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Geógrafo (UFPA), Especialista em Gestão Ambiental (NUMA/UFPA), Mestre em Geografia (IFCH/UFPA), Doutorando do Programa de Ecologia e Pesca

---

(PPGEAP/UFPA), Professor Assistente da Faculdade de Geografia (FGC/UFPA). Pesquisador do GAPTA/UFPA. E-mail: cnsgeo@yahoo.com.br

<sup>3</sup> A atividade do ecoturismo é observada como uma forma de utilização racional dos recursos naturais, de apreciação destes recursos sem a depredação dos mesmos, ou seja, o praticante do ecoturismo objetiva, principalmente, a observação dos recursos naturais das paisagens cênicas, deixando-as intocadas para que possam ser visitadas outras vezes.

<sup>4</sup> O CNS foi a primeira organização social a propor uma Unidade de Conservação do tipo RESEX no estado do Acre.

<sup>5</sup> O setor de turismo é chamado por muitos estudiosos de “indústria do turismo” ou “indústria sem chaminé” (SEABRA, 2003). Todavia, neste trabalho a atividade turística é considerada como parte do setor de serviços, pois a designação de indústria compreende uma atividade que tenha uma produção final, o que difere da atividade do turismo.

<sup>6</sup> Dados relativos ao ano em que foi publicado o trabalho citado – 2001.

## REFERÊNCIAS

ALEGRETTI, Mary Helena. Reservas extrativistas: parâmetros para uma política de desenvolvimento sustentável na Amazônia. In: ANDERSON, Antony et al. *O destino da floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia*. Curitiba: Relume Dumará, 1994a. p. 17-47.

\_\_\_\_\_. Políticas para o uso dos recursos naturais renováveis. In: SACHS, Ignacy; CLÜSENER-GODT, Miguel (Org.). *Extrativismo na Amazônia brasileira: perspectivas sobre o desenvolvimento regional*. Paris: Compêndio MAB 18 UNESCO, 1994b. p. 14-31.

BOO, Elizabeth. O Planejamento ecoturístico para áreas protegidas. In: LINDBERG, Kreg; HAWKINS, Donald (Org.). *Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão*. São Paulo: SENAC, 1995. p. 34-48.

BOULLON, Roberto. C. *Planejamento do espaço turística*. Tradução: Josely Vianna Baptista. Bauru: EDUSC, 2002.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade - a era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CMMAD. Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Oxford University Press, 1987.

DIEGUES, Antonio Carlos S. Populações tradicionais em unidades de conservação: o mito da natureza intocada. In: MAIMON, D.; VIEIRA, Paulo Freire (Org.). *As ciências sociais e a questão ambiental: rumo à interdisciplinaridade*. Belém: ADEP/NAEA/UFPA, 1993. p. 95-131.

DOUROJEANNI, Marc J.; PÁDUA, Maria Tereza Jorge. 2001. *Biodiversidade: a hora decisiva*. Curitiba: UFPR, 2001.

FENNELL, David. A. *Ecoturismo: uma introdução*. Tradução: Inês Lohbauer. São Paulo: Contexto, 2002. (Coleção Turismo Contexto).

FRANCO, Maria de Assunção R. *Planejamento ambiental para a cidade sustentável*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2001.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Meio ambiente, ciência e poder: diálogo de diferentes matrizes de racionalidade. In: SORRENTINO, Marcos (Org.). *Ambientalismo e participação na contemporaneidade*. São Paulo: EDUC, 2001. p. 135-161.

HALL, Colin Michael. *Planejamento turístico* políticas, processos e relacionamentos. Tradução: Edite Sciulli. São Paulo: Contexto, 2001. (Coleção Turismo Contexto).

IBAMA. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *A lei dos crimes ambientais*. Brasília, 2000a.

\_\_\_\_\_. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação*. Brasília, 2000b.

\_\_\_\_\_. *Amazônia reservas extrativistas: Estratégias 2010*. Brasília, 2002.

SEABRA, Lília. Turismo sustentável: planejamento e gestão. In: CUNHA, Sandra Batista da; GUERRA, Antonio José Teixeira (Orgs.). *A questão ambiental: diferentes abordagens*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 153-189.

SILVA, Christian. Unidades de Conservação como proposta de sustentabilidade. *Revista Cosmos*, Presidente Prudente-SP: AGB - Seção Presidente Prudente, 2004.

\_\_\_\_\_. Turismo e sustentabilidade em praias do estuário amazônico. *Revista Geoamazônia*, Belém, v. 1, n. 1, 2007.

THEOBALD, William F. *Turismo global*. São Paulo: SENAC, 2001.